

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE S. C. DO SUL



ESTADO DE SÃO PAULO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 152
CEP 09510-020

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. APARÍCIO JOSÉ DA MOTA
OFICIAL

Bel. WALDEMIR DOMINIQUELI STAUBER
OFICIAL SUBSTITUTO



Gestão 2003/2005

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - DN
Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Desportos
Florianópolis/SC – Cep 88040-970 - Caixa Postal 5233
Fone: (48) 331-9980 E-mail: cbce@cds.ufsc.br Home page: www.cbce.org.br
Associado à SBPC - CNPJ nº 51.146.611/0001-83

2o. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
- São Caetano do Sul -
MICROFILMADO SOB Nº. 424.64

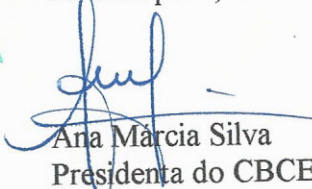
Ilmo. Sr.
APARÍCIO JOSÉ DA MOTA
Segundo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de
São Caetano do Sul – São Paulo

REQUERIMENTO

Eu, Ana Márcia Silva, Presidenta do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, abaixo assinada, portadora da célula de identidade n. 735.530 SSP/SC, CPF 416.036.809-34, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria o devido registro e incorporação ao inteiro teor desta Sociedade Científica no registro de nº 75 de 17/09/1979, da Ata da Assembléia de Posse da Direção Nacional do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, gestão 2003-2005.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2003.


Ana Márcia Silva
Presidenta do CBCE

NOTÁRIO
4º Cartório
Flópolis - SC

CARTÓRIO MARCELO COSTA DA SILVA - TABELIÃO
Maria Alice Costa da Silva - Oficial Subst.
Florianópolis - Santa Catarina
Escrivães: Rubem Roberto Costa Filho, Ezequiel Bitencourt, Juremir dos Santos, Pires
RUA SERRA, 215 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: (48) 331-9980 - FAX: 234-7900

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
ANA MARCIA SILVA
_____ Do que dou fé.
15 DEZ. 2003 Trindade Fpolis-SC
ABELIONATO
_____ da verdade.
ADB 67813



Gestão 2003/2005

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - DN
Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Desportos
Florianópolis/SC - Cep 88040-97000 - Caixa Postal 5233
Fone: (48) 331-9980 E-mail: cbce@cds.ufsc.br Home page www.cbce.org.br
Associado à SBPC - CNPJ nº 51.146.611/0001-83

ATA DA ASSEMBLÉIA FINAL DO XIII CONBRACE

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2003 estiveram reunidos no auditório Caxambu, Hotel Glória, Caxambu -MG, por ocasião do XIII CONBRACE os associados do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE). A Mesa de condução dos trabalhos da Direção Nacional do CBCE foi composta pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Ana Márcia Silva (Presidente), Prof.ª Dr.ª Silvana Goellner (Vice-Presidente), Prof. Dr. Marco Paulo Stigger (Diretor Científico), Prof.ª Dr.ª Terezinha Petrucia da Nóbrega (Diretora Administrativa), Prof. Dr. Pedro Winterstein (Diretor de Divulgação), Prof.ª Dr.ª Silvia Cristina Franco Amaral (Diretora Financeira), presidida pela primeira. Iniciou-se a assembléia com o esclarecimento de que esta é uma assembléia do CBCE e que por esse motivo quem pode votar são os associados regularizados. Primeiro passou-se avisos gerais. A professora Ana Márcia propôs a pauta da reunião pedindo que a plenária se posicionasse em relação à mesma. 1) Informes; 2) Ciência para a próxima década; 3) Caráter científico da entidade - pauta e agenda; 4) Candidaturas para o XIV CONBRACE. Alguns associados encaminharam a inclusão de pontos de pauta: 1) Disposição transitória para eleição dos coordenadores de GTTs; 2) Moções. A pauta foi aprovada com três abstenções. Em seguida, passou para os **informes**. 1) Financiamento das reuniões regionais da SBPC que está composta por programações das sociedades científicas associadas. 2) O professor Renato Sadi trouxe dois informes da secretaria Nacional de Esporte Educacional: esclarecimento sobre o projeto Segundo Tempo, falando sobre a característica do mesmo e a possibilidade de acesso de informações sobre o mesmo e os Jogos Escolares Brasileiros, 08/11 a 10/12/03, Caldas Novas/ GO, onde será organizado um evento de discussão sobre os mesmos. 3) Executiva Nacional dos Estudantes de EFI encaminha um documento de posicionamento dos mesmos sobre a política do CBCE no XIII CONBRACE. A acadêmica Carol passou a leitura da carta que foi entregue a mesma. 4) Informe da constituição de duas comissões provisórias: Alagoas e Maranhão cuja composição é a seguinte: Alagoas: Bruno Barbosa Gidicelli; Patricia Ayres Montenegro; Vanina de Oliveira Assis; Maria Janaina Marques da Silva. Maranhão: Agripino Alves Luz Junior; Wanderson G. Robson; Maria do Socorro P. de Carvalho. 5) Reunião do CBCE/ SC. 6) DN informa que ainda há vagas no Fórum Social Brasileiro que ocorre em Belo Horizonte. **Segundo ponto de Pauta:** Ciência para a próxima década (SBPC): precisamos retirar alguns encaminhamentos acerca deste projeto para subsidiar o CBCE a apresentar projeto de trabalho a esta entidade a qual somos associados. Precisamos estabelecer um calendário de trabalho e organização de um prognóstico para a Ciência do Esporte na próxima década. Este documento produzido foi garantido pelo governo federal de que será ao documento básico de investimento. Encaminha-se que as secretarias estaduais e os GTTs possam estabelecer um calendário de trabalho. A DN encaminha da seguinte forma: elaborar-se-á um documento básico que será enviado as secretarias estaduais e GTTs e iremos após enviar á SBPC. **Terceiro ponto de Pauta:** Caráter científico da entidade: Pauta e Agenda. Esclarecimentos para a assembléia de que houve uma discussão prévia com os GTTs e as secretarias estaduais de uma agenda mínima de discussão. O professor Marco P. Stigger passou a explicitar os pontos da agenda de trabalho para a reflexão da entidade. Foi encaminhado o pedido de que a plenária estabeleça uma rodada de discussões. Aberta as inscrições, houve as seguintes intervenções: Celi Taffarel - pediu a palavra colocando que os GTTs teriam três funções dentro do CBCE: aglutinar pesquisadores, ser crítico do conhecimento produzido e divulgar e por fim ser um sistematizador de conhecimentos para subsidiar a DN. Em segundo lugar entendeu-se que os GTTs se materialize nas Secretarias Estaduais para que haja dinamicidade e organicidade. Os GTTs e os seminários tenham relação. Vildalcir - resgate sobre o papel do GTTs. O papel dos GTTs é então motivar a produção científica na área. A instancia privilegiada de escoamento da produção é o CONBRACE e, na avaliação dele houve uma ruptura desse objetivo. Homero - há uma necessidade de que os seminários estejam vinculados as discussões dos GTTs. Nelson - o CBCE precisa pensar num planejamento estratégico para estabelecer as ações das Secretarias Estaduais e dos GTTs. Os GTTs precisam pensar como financiar suas ações junto às Secretarias Estaduais e à DN, pois é tarefa desse colégio e de todos os associados. Lino - quem se envolveu na reforma estatutária pode perceber que a fala da professora Celi traz os três eixos das funções dos GTTs. Houve no final do XII CONBRACE o estabelecimento de uma lista para debater o XIII CONBRACE e não houve a participação dos grupos e das secretarias estaduais no debate. Carmen Lúcia - os GTTs são temáticos, mas o temas podem se esgotar. Mas há além disso, discussões pontuais dentro deles - disciplinares - que podem auxiliar e complementar os GTTs. Fernando Mascarenhas - Talvez esteja colocado um ponto na agenda dos GTTs para construir eventos estaduais e regionais, e ele acha importante que isto seja incluído. Giovani - fez uma reflexão histórica sobre a natureza dos GTTs, dizendo que estes foram estabelecidos para não se sobreporem as áreas de conhecimento e os seminários então seriam

REGISTRO CIVIL DE PROCESSOS JURIDICOS
- São Paulo do Sul -
Nº 001146611/0001-83



Gestão 2003/2005

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - DN
Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Desportos
Florianópolis/SC - Cep 88040-97000 - Caixa Postal 5233
Fone: (48) 331-9980 E-mail: cbce@cds.ufsc.br Home page www.cbce.org.br
Associado à SBPC - CNPJ nº 51.146.611/0001-83

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
- São Catarina do Sul -
REGISTRO SOB No. 4424-644

disciplinares. Nós temos um seminário da pós-graduação que acabam concorrendo com outros GTTs parecendo que esses outros GTTs não perpassam à discussão da pós. Renato Sadi – qual é a diferença entre comunicação oral e pôster. A necessidade de valorização dos pôsteres, devendo ser incentivada a forma de pôster. Qual é o acesso que as pessoas tem a esse tipo de apresentação. Vidalcir – não é contrário a seminários disciplinares. Lino – relato sobre os seminários e como eles fortalecem os GTTs. Quer concluir a fala de que o departamento científico envolva os coordenadores de GTTs. Sobre a privacidade da pós-graduação resgata a história da construção do GTT de pós-graduação e da identificação do papel do CBCE e sua maturidade para tratar esse questão. O CBCE assumiu o compromisso de fazer essa discussão. Necessidade de pensar as dinâmicas temáticas e a existência dos GTT. Giovani – destaca a superposição do GTT de pós-graduação aos demais. Reconhece a necessidade de discussão da pós-graduação; sugere que se crie um fórum específico; sem prejuízo dos GTT. Mandarino – GTT8 – que tipo de discussão foi feita no GTT. Sugere que tenha relatores, para na assembléia sistematizar e comunicar o que foi discutido. Nelson – Os GTTs não deliberam. Sugere que os GTTs e os comitês científicos constituam com antecedência o corpo de pareceristas; indica que os estudantes possam ter outros espaços de participação (política estudantil), por exemplo CBCE jovem. Rossana – que a direção científica encaminhe aos coordenadores as demandas. A mesma discussão sobre o GTT se aplica ao GTT de epistemologia. Dado que as bases epistemológicas estão presentes e devem ser discutidas também nos outros GTTs. Ana Márcia – encaminha essas questões para serem deliberadas em julho de 2004. Setembro de 2004 coloca-se como meta para a divulgar a temática prevista para o próximo CONBRACE. Vidal – que o encaminhamento incluía a avaliação dos GTTs. Ana Márcia – acata o encaminhamento do Vidal, esclarecendo à Celi e a todos que os GTTs devem encaminhar a avaliação por escrito à Direção científica. **Quarto ponto de Pauta:** Candidaturas para o IV CONBRACE em 2005. Sede de Ilhéus – BA; não há nessa plenária alguém que venha apresentar a candidatura de Ilhéus. Esclarecimento de que a Secretaria Estadual da Bahia não sabia dessa candidatura e que há instâncias que devem ser respeitadas numa entidade científica. Sede de Porto Alegre – RS. Expôs a candidatura. Foi colocado em votação houve 06 votos contra, 09 abstenções. Aprovada sede do próximo CONBRACE para Porto Alegre. **Quinto ponto de Pauta:** Disposição Transitória para a Coordenação dos GTTs. Celi – encaminha o nome da professora Zenólia para coordenar o GTT; ela está em fase de conclusão de seu doutorado. Ana Márcia – Informa a previsão estatutária sobre a titulação de doutor para a coordenação do GTT. Lino - reconhece o estatuto; no entanto não legisla sobre passar a coordenação para o comitê científico. E, tão logo, intitule, ela assumiria o cargo. Marcelo – Traz uma reflexão dos movimentos sociais, de que não há doutores para assumir o GTT. Sávio – problemas deveriam ser encaminhados à DN e não serem trazidos à assembléia, confiando que a DN poderia solucioná-los. **Sexto e último ponto de Pauta:** Moções. 1) Moção de repúdio Fernando – encaminhou que precisamos subscrever a moção de repúdio, pois já foi discutido no Fórum Nacional de Educação e precisa ser pensado um outro texto. Celi – sustenta a proposta do CBCE, subscreve a moção e explica que o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. **Votação** - Favoráveis à subscrição da moção 100 votos. Favoráveis a proposta de reformular a moção 84 e 16 abstenções. Declaração de voto do professor Renato Sadi em favor da proposta à subscrição da moção. 2) Moção contra a lei 7370. Marcelo - faz uma proposta de encaminhamento de que a DN elabore um posicionamento em relação à lei 7370 num período de trinta dias. Diná – esclarece o que trata a lei 7370. Lino – coloca que no início desse evento a moção foi-lhe apresentada e ele assinou-a. Ele concorda com o mérito da lei, porém identifica que a DN precisa de tempo para avaliá-la. Alfredo – compreende que o apoio não compromete a DN, pois será tomada pela assembléia e não pela DN. Dinho – o mérito deve ser discutido e a importância de aprofundá-la e esclarecer os professores é essencial. Hajime – O CBCE/DN deve apoiar a moção. Vidal – Ressalta as questões políticas da sociedade científica, e as mesas retrataram. É a entidade que deve assumir e não a DN. Sávio – não vê problemas com o conteúdo da moção. Não vê problemas na DN encaminhar; mas compreende que a DN não deve ser obrigada a encaminhar aspectos que não defende. Livia – anteriormente o CBCE havia se colocado contra a regulamentação; apoiar a moção é “dar um jeitinho” na lei. Nair – pensa que não se trata de discutir a regulamentação. Não é nesse momento que irá aprofundar. No CONBRACE 2003 isso foi discutido e os sócios que participaram estão trazendo a questão. O CBCE precisa posicionar-se. Carmen Soares – é tarefa da entidade científica posicionar-se; mas com serenidade e com análise rigorosa, sobretudo no que se refere as questões polêmicas. O CBCE deve tomar conhecimento, fundamentar-se e encaminhar um documento pertinente. Diná – apresenta o parágrafo referente ao projeto de lei em discussão (lei 7370 – 2002 - parágrafo segundo). O CBCE já discute essa questão. Renato – informa que houve uma audiência pública até o momento sobre a questão. O CONFED foi derrotado na audiência para o FÓRUM DE DANÇA. Se o CBCE não se posicionar irá perder o tempo político. Pede apoio ao projeto de lei; o que não implica a



Gestão 2003/2005

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - DN

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Desportos

Florianópolis/SC - Cep 88040-97000 - Caixa Postal 5233

Fone: (48) 331-9980 E-mail: cbce@cds.ufsc.br Home page www.cbce.org.br

Associado à SBPC - CNPJ nº 51.146.611/0001-83

polêmica da regulamentação. Marcelo Russo - a aprovação ou não nesta assembléia não encerra a discussão. Essa posição é para defender o próprio CBCE. Mely - incomoda-se que um assunto complexo como esse seja tomado na assembléia final. Encaminha o debate para os GTTs de formação profissional e políticas públicas. Precisa acumular a reflexão sobre o assunto. Bruno (executiva dos estudantes - UFRJ) - o CBCE deve apoiar. Bruno (UFAL) - já foi aprovada uma moção no mesmo sentido, e agora se recusa a aprovar essa. Não está entendendo. Otávio - considera o assunto complexo. Ressalta algumas contradições epistemológicas da questão. Celi - a assembléia deve decidir pelo apoio ao projeto de lei. Coloca como argumento que a instituição já acumula ao longo de sua existência; necessidade da sociedade sintonizar-se com o tempo político. Por dentro do GTT de formação profissional já há um acúmulo sobre o assunto. O tempo político é esse! Após as discussões, Ana Márcia - encaminha três propostas: 1) a favor da moção PL7370; 2) contra a moção; 3) encaminhar para as instâncias internas, seja DN ou GTTs. Solicita esclarecimento - entende que o encaminhamento da moção, há descompasso entre o texto e as defesas. Vidal - propõe encaminhar ao relator do projeto de lei. Alfredo - reforça a fala de Vidal. Ana Márcia - solicitação de alteração e não de apoio. Diná - a moção apoia o PL, mas solicita alteração. Ana Márcia - encaminha a votação preliminar: para as instâncias do CBCE (Mely) ou assembléia (Celi). André - apresenta duas propostas de encaminhamentos: 1) votação se a moção é ou não aprovada; 2) Dependendo do resultado encaminha uma segunda votação. Votação. Ana Márcia - aprovada a moção. Mely - as entidades tem que ter mais critérios com as coisas que aprova. Ana Márcia - encaminha a proposta de Mely. Votação 02 votos contrários e 21 abstenções. Aprovado! 30 dias para os GTTs de formação profissional e políticas públicas encaminharem parecer circunstanciado para subsidiar a posição da entidade. Antes de encerrar os trabalhos comunica o falecimento do professor Paulo Tilliet. César - encaminha a moção de pesar. Ana Márcia - acata e solicita uma salva de palmas para a aprovação. A Assembléia foi encerrada e eu, Natalino Ary dos Santos, Secretário do CBCE, laurei a presente ata. Caxambu, Minas Gerais, 18 de setembro de 2003

Handwritten signature

NOTARIO
4º. SUBDISTRITO
FPOLIS-SC

Ana Márcia Silva
Presidenta CBCE
RG 735.530 SSP/SC

NOTARIO
4º. SUBDISTRITO
FPOLIS-SC

Natalino Ary dos Santos
Secretário do CBCE
RG 667.270 SSP/SC

CARTÓRIO
KOTZIAS

Maira Elisabete dos Santos
7199/OAB-SC

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANA MÁRCIA SILVA
E NATALINO ARY
DOS SANTOS

Do que dou fé.
Trindade
Flópolis-SC
12/17/2003

AMONATO
FLORIANÓPOLIS-SC
da Silva

AMS 98301

CARTÓRIO KOTZIAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
A(S) FIRMAS(S) DE Maira Elisabete dos Santos
antes e depois
FPOLIS-SC DE 12 DE 2003

EM TESTE uo DA VERDADE.

MARIA KOTZIAS - Of. Maior
MARIA H. KOTZIAS - Escrivente
TIITO S. JUNIOR -
MARCELO LUIZ -
JOCEL LAINES MARTINS -
CARA SALLES SILVEIRE -
LUCIO MARCELINO -

AMS 98301



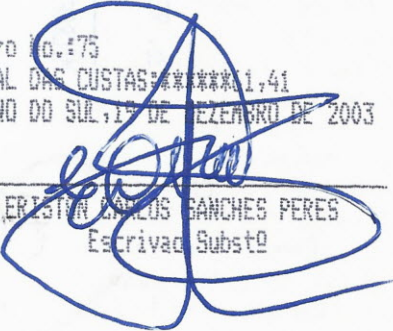
2o. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
- SAO CAETANO DO SUL -

Apresentado nesta data, Protocolado
e Registrado em microfilme sob o
No: 24.644, averbado sob No.: 19 a margem

do Registro No.: 75

VALOR TOTAL DAS CUSTAS: R\$ 1,41

SAO CAETANO DO SUL, 19 DE DEZEMBRO DE 2003


ERISTON CARLOS GANCHES PERES
Escrivao Substº

SAO CAETANO DO SUL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

SAO CAETANO DO SUL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
19 DE DEZEMBRO DE 2003